



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Lei 983

PROPOSIÇÃO Nº 3/81

Sanção
6/3/81

Dá a denominação de Rua Isaura Rodrigues Wenceslau,
à via pública que menciona"

O povo do Município de Nova Lima por seus representantes
decretou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passo a denominar-se rua Isaura Rodrigues Wenceslau, a atual Rua 10, do povoado de Honório Bicalho, que, partindo da Peneira do Gaia, desce para o mencionado povoado, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovada em final discussão e votação.

A Sanção

Nova Lima, 5 de março de 1981.

Pedro Lucio Barbosa
Pedro Lucio Barbosa
Presidente

Joaquim Fausto Malta
Joaquim Fausto Malta
V. presidente

José Leal
José Leal
Secretário